

Atores, interesses e diferentes concepções sobre as reservas do pré-sal brasileiro: comparando os marcos regulatórios de 2010 e 2016¹

Actors, interests and different conceptions about Brazilian Pre-Salt reserves: comparing the regulatory frameworks of 2010 and 2016¹

MARCELO DE MOURA CARNEIRO CAMPELLO | campellogeo@gmail.com
Professor de Geografia do Colégio de Aplicação da UFRJ e Doutor em Economia Política Internacional/UFRJ.

Recebimento do artigo Agosto de 2018 | **Aceite** Novembro de 2018

Resumo As reservas dos campos do pré-sal se enquadram como uma das maiores descobertas mundiais do setor petrolífero-energético desde o pós-Segunda Guerra, o que impõe ao Brasil elevados desafios de ordem ambiental, financeira, tecnológica e geopolítica. Buscando contribuir para a projeção autônoma do país no Sistema Internacional a partir da apropriação de seus recursos naturais sob uma perspectiva que concilie responsabilidade ambiental, desenvolvimento socioeconômico e segurança nacional, e, ainda, pela necessidade de um projeto soberano de defesa para o Atlântico Sul, enorme área estratégica do território brasileiro e notadamente cobiçada por grandes Estados-economias nacionais com o advento das descobertas de gigantescas reservas de recursos energéticos na camada do pré-sal, especialmente o petróleo, o presente texto analisou as recentes transformações do marco regulatório do pré-sal brasileiro, sobretudo pela comparação dos Projetos de Lei de 2010 e de 2016. O pré-sal, como um importante recurso de inserção estratégica do país no Sistema Interestatal, poderia significar um “combustível” para o desenvolvimento industrial, energético, tecnológico e socioeconômico do Brasil nas próximas décadas. **Palavras-Chave** Pré-sal; Petrobras; Geopolítica do Petróleo; Desenvolvimento nacional.

Abstract The reserves of the pre-salt fields are one of the world's largest discoveries in the oil-energy sector since the post-Second World War, which places high environmental, financial, technological and geopolitical challenges on Brazil. Seeking to contribute to the autonomous projection of the country in the International System from the appropriation of its natural resources from a perspective that reconciles environmental responsibility, socioeconomic development and national security, and also by the need for a sovereign defense project for the South Atlantic, a huge strategic area of Brazil's territory and notably coveted by large national economies with the advent of discoveries of gigantic reserves of energy resources in the pre-salt layer, especially oil, the present text analyzed the recent transformations of the pre- Brazilian salt, mainly by comparing the 2010 and 2016 Draft Laws. The pre-salt, as an important resource of the country's strategic insertion in the Interstate System, could mean a “fuel” for industrial, energy, technological and socioeconomic development in the coming decades. **Keywords** Pre-salt; Petrobras; Geopolitics of Oil; National development.

¹ O presente texto é um esforço de síntese referente à primeira seção do terceiro capítulo da tese de doutoramento “A quem interessar possa! A geopolítica ambiental e os impactos sobre o pré-sal brasileiro”, defendida no Programa de Economia Política Internacional (PEPI) da UFRJ em março de 2018, sob a orientação do Professor Doutor Raphael Padula.

Introdução

O pré-sal brasileiro é uma temática que vem passando por intensas e profundas transformações de variadas ordens, como político-ideológicas, jurídico-regulatórias e econômico-produtivas, tornando-se um “campo fértil” de pesquisa em Economia Política Internacional por duas razões fundamentais: i) por envolver uma discussão que pode contrapor e/ou conectar visões de caráter conservacionista, neoliberal-privatista e nacional-desenvolvimentista, além de inserir uma série de atores além do Estado nessa discussão, como sociedade civil, ONGs, corporações empresariais etc.; 2) por envolver diferentes interesses e estratégias de uso dessa fundamental fonte energética do século XXI e, até mesmo, de imobilização e de apropriação de uma importante área do território nacional, o Atlântico Sul.

Buscando contribuir para a projeção autônoma do país no Sistema Internacional a partir da apropriação de seus recursos naturais sob uma perspectiva que concilie responsabilidade ambiental, desenvolvimento socioeconômico e segurança nacional, e, ainda, pela necessidade de um projeto soberano de defesa para o Atlântico Sul, enorme área estratégica do território brasileiro e notadamente cobiçada por grandes Estados-economias nacionais com o advento das descobertas de gigantescas reservas de recursos energéticos na camada do pré-sal, especialmente o petróleo, o presente texto analisará as recentes transformações do marco regulatório do pré-sal brasileiro, sobretudo pela comparação dos Projetos de Lei de 2010 e de 2016.

Para atingir os objetivos propostos, far-se-á uma análise sobre as diversas questões que envolveram e ainda envolvem as recentes mudanças no marco regulatório do pré-sal brasileiro, especialmente através da análise dos discursos e pressões dos múltiplos atores envolvidos na questão e pelas recentes mudanças ocasionadas pela sanção presidencial do Projeto de Lei 4.567/2016, inicialmente proposto no Senado Federal como Projeto de Lei Substitutivo 131, e que foi sancionado pela Presidência da República e publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de novembro de 2016 como a Lei Ordinária 13.365/2016.

Breves considerações sobre a importância do pré-sal

Antes de iniciarmos a discussão, é preciso destacar que, inegavelmente, o processo de descoberta e a exploração *offshore* do pré-sal em águas ultraprofundas vem contribuindo para o desenvolvimento do setor petrolífero-energético do Brasil em suas múltiplas cadeias de pesquisa, ciência, produção e industrialização.

Mas o que é o pré-sal? A camada do pré-sal,² que perpassa 800 quilômetros entre os estados do Espírito Santo e Santa Catarina, passando pelas bacias sedimentares do Espírito Santo, Campos e Santos, é um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural localizado abaixo da camada de sal, encontrando-se entre 5 e 7 mil metros abaixo do nível do mar.

2 Como verificado no sítio eletrônico da Petrobras, “o pré-sal é uma sequência de rochas sedimentares formadas há mais de 100 milhões de anos no espaço geográfico criado pela separação do antigo continente Gondwana. Mais especificamente, pela separação dos atuais continentes Americano e Africano, que começou há cerca de 150 milhões de anos. Entre os dois continentes formaram-se, inicialmente, grandes depressões, que deram origem a grandes lagos. Ali foram depositadas, ao longo de milhões de anos, as rochas geradoras de petróleo do pré-sal. Como todos os rios dos continentes que se separavam corriam para as regiões mais baixas, grandes volumes de matéria orgânica foram ali se depositando. À medida que os continentes se distanciavam, os materiais orgânicos então acumulados nesse novo espaço foram sendo cobertos pelas águas do Oceano Atlântico, que então se formava. Dava-se início, ali, à formação de uma camada de sal que atualmente chega até 2 mil metros de espessura. Essa camada de sal depositou-se sobre a matéria orgânica acumulada, retendo-a por milhões de anos, até que processos termoquímicos a transformassem em hidrocarbonetos (petróleo e gás natural)” (PETROBRAS, SEM DADOS, ON LINE).

As reservas dos campos do pré-sal se enquadram como uma das maiores descobertas mundiais do setor petrolífero-energético desde o pós-Segunda Guerra. Com estimativas de cerca de 100 bilhões de barris recuperáveis, que coloca o Brasil entre os maiores detentores de reservas mundiais, o exercício de controle territorial, a possibilidade de exploração e o desenvolvimento dos campos impuseram e ainda impõem ao país elevados desafios de ordem ambiental, financeira, tecnológica e geopolítica.

O que parecia impossível, isto é, extrair com rentabilidade e segurança o hidrocarboneto em milhares de metros de profundidade, virou realidade. No que pese o discurso conservador de Pedro Parente, ex-ministro da Casa Civil na era Fernando Henrique Cardoso e presidente da Petrobras durante boa parte do governo Michel Temer, que disse: “houve um “endeusamento” do pré-sal” (ESTADÃO, 2016), uma série de atores, locais e transnacionais, possuem fortes interesses na área, como o presidente da Shell Brasil, André Araújo, salientou: “O pré-sal é onde todo mundo quer estar” (ESTADÃO, 2017).

Através de um plano estratégico estatal e do fortalecimento da Petrobras, o pré-sal virou uma possibilidade real de desenvolvimento socioeconômico interno e de projeção geopolítica externa com todos os ônus e bônus envolvidos. Desde os primeiros indícios de óleo leve ainda em 2005, no primeiro mandato do governo Lula da Silva (PT/SP), e com os primeiros campos explorados com timidez em 2008, no início de 2018, a bacia do pré-sal já é a maior área produtora de petróleo do país, ultrapassando os campos clássicos do pós-sal da bacia de Campos.³

A análise técnica de Helder Queiroz Pinto (2016, ON LINE) revela a diferença em relação à extração de petróleo *offshore* do Brasil com a de outros países. O pré-sal brasileiro está localizado entre 5 e 7 mil metros, o que significou um gigantesco desafio tecnológico para a indústria brasileira. Noutros países e regiões do mundo, com experiências também positivas na extração petrolífera, a exploração foi realizada a uma profundidade variável de 1.500 a 2.000 metros.

A evolução do offshore brasileiro pode ser delimitada em duas fases claramente identificadas: a) fase marítima de Águas Rasas (1968-1984) e b) fase marítima de Águas Profundas (a partir de 1985). A primeira fase é marcada pela exploração e produção nas bacias costeiras do Nordeste e, principalmente, pela primeira descoberta comercial na Bacia de Campos, área que viria a se tornar a principal região produtora do país. O desenvolvimento da produção offshore permitiu inúmeras descobertas em águas rasas (consideradas aquelas com lâminas d'água inferiores a 400 m) A segunda fase corresponde às descobertas e início da produção em águas profundas. Os eventos que marcam esta fase são as descobertas dos campos gigantes de Albacora (final de 1984) e de Marlim (início de 1985), com lâminas d'água superiores a 400 m. As atividades subsequentes de exploração na Bacia de Campos confirmaram o elevado potencial petrolífero da região, com a descoberta de outros campos gigantes em águas ultraprofundas (lâminas d'água superiores a 1.000 m), como Albacora Leste (1986), Marlim Leste (1987) e Marlim Sul (1987). Diante deste diagnóstico, é possível observar que o Brasil tornou-se uma das únicas nações a dominar a tecnologia de exploração petrolífera em águas profundas e ultraprofundas (PINTO, 2016, ON LINE).

Sobre os riscos financeiros e ambientais associados à exploração do pré-sal, Eduardo Costa Pinto enaltece as políticas estratégicas do Estado brasileiro e da Petrobras ao buscarem, com robustos estudos

3 O professor de Economia da Energia Eduardo Costa Pinto fornece alguns números: “A produção na região saltou de 45 mil bbl/dia em 2010 para 1,2 milhão bbl/dia, ao passo que nas áreas do pós-sal (terra e mar) a produção caiu de 2,015 milhão em 2010 para 1,369 milhão bbl/dia. É uma pequena amostra do que está por vir. Outro destaque positivo do pré-sal são os seus custos decrescentes de extração, abaixo de 7 dólares o barril” (PINTO, 2017, ON LINE).

geológicos, metas econômicas ousadas e retornos financeiros de médio e longo prazo, a autossuficiência e a projeção energética do país no Sistema Internacional.

O alto custo sem êxito exploratório levou a Chevron a desistir do projeto e vender sua participação para a Petrobras e para a Partex (empresa portuguesa). Mesmo não encontrado petróleo nesse poço, que alcançou a profundidade de 7,6 mil metros, custou 240 milhões de dólares e encontrou um enorme reservatório de gás, a Petrobras apostou na continuidade do projeto e perfurou um segundo poço na área de Tupi, onde a operadora encontrou enormes reservas (entre 5 bilhões e 8 bilhões de barris). Depois disso, novos poços foram perfurados com êxito, novas reservas foram comprovadas e o pré-sal, de uma aposta, tornou-se realidade (PINTO, 2017, ON LINE).

Reflexões sobre os marcos regulatórios do pré-sal no Brasil: atores, discursos e interesses

Os desafios de ordem geopolítica, isto é, os ônus da riqueza do pré-sal, mereceram forte acompanhamento estratégico e debate republicano sobre o caminho que o Brasil deveria seguir em relação aos interesses internacionais, ao papel do Estado e da Petrobras, e do direcionamento que as riquezas do petróleo poderiam seguir com o novo marco regulatório de 2010. Nesse prisma, com a descoberta e a possibilidade concreta de desenvolvimento dos campos do pré-sal na década passada, o regime de concessão, que vigorou exclusivamente de 1997 a 2010, já não se mostrava o mais pertinente para as gigantescas reservas petrolíferas e gasíferas.

O regime de concessão, que ainda se mantém para camadas pós-sal e *on shore*, garante às empresas vencedoras o direito de propriedade do petróleo e do gás natural extraídos após o pagamento de diversos *royalties*. Com o pagamento dos tributos devidos, a empresa privada possuía direito sob todo o óleo produzido.

Brevemente, a Lei 9.478/1997, de forte caráter neoliberal e proposta no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB/SP), um período em que o país foi caracterizado por um amplo processo de privatizações, tornava a Petrobras mais “passiva” ao extinguir o monopólio estatal do petróleo nas atividades relacionadas à exploração, produção, refino e transporte do petróleo no Brasil. A Lei passou a permitir que, além da Petrobras, outras empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede no Brasil passassem a atuar em todos os elos da cadeia do petróleo em regime de concessão ou mediante autorização da União.

A mesma Lei instituiu: i) o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), órgão de assessoria e consulta da Presidência da República, com a atribuição de propor políticas para o setor petrolífero; ii) a Agência Nacional do Petróleo (ANP), órgão regulador da indústria do petróleo e responsável pela definição de diretrizes para a participação do setor privado na pesquisa, exploração, refino, exportação e importação de petróleo e derivados.

A Lei 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabeleceu o regime de partilha de produção para as áreas do pré-sal e aquelas tidas como estratégicas sobrepondo-se à Lei de 1997. Nas palavras do pesquisador Rodrigo Pimentel Ferreira Leão, a Lei de 2010 só foi concretizada graças ao “papel essencial da Petrobras para o sucesso exploratório do pré-sal” e pelo “cenário de amplo apoio popular ao projeto político em curso” (LEÃO, ON LINE, 2017).

Para demonstrar o êxito da mudança jurídica, Leão (*Op. Cit.*) cita os estudos da **Cambridge Research Energy Associates** ao afirmar que, sob o regime de concessão, “o Estado brasileiro arrecadou entre 50% e 60% da receita do petróleo, enquanto países que adotaram o sistema de partilha ficavam com até 90%” (LEÃO, *Op. Cit.*, 2017).

Assim, a Lei 12.351, que “dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas”, coloca que: i) a estatal brasileira Petrobras era a operadora única dos campos do pré-sal e deveria participar de, no mínimo, 30% da exploração, além de ser a condutora e executora “de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção”; ii) a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), deverá ser um Fundo Social e uma empresa pública para gerir o excedente de óleo dos contratos de partilha da produção do petróleo.

A ex-presidente Dilma Rousseff, uma das articuladoras do modelo de partilha ainda como ministra de Minas e Energia (2003-20005) e da Casa Civil (2005-2010), dizia que o risco de exploração nas áreas do pré-sal era pequeno e que não faria sentido entregar toda a produção para as empresas petroleiras. Outros argumentos favoráveis colocavam que “sob a égide do regime da partilha e da cessão onerosa, a perspectiva era de que uma parcela maior da riqueza do pré-sal tivesse como destinação o financiamento de gastos sociais e o apoio ao desenvolvimento das atividades produtivas nacionais” (LEÃO, *Op. Cit.*, ON LINE).

O pesquisador Helder Queiroz Pinto (2010) fornece uma explicação dos arcabouços regulatórios do setor petrolífero anteriores à “Era Michel Temer”. Vejamos:

O arcabouço regulatório no setor petrolífero nacional está baseado na Lei no 9.478/1997. Quando promulgada, a lei estabeleceu novas diretrizes de organização econômica para todas as operadoras, inclusive a Petrobras, cuja propriedade acionária majoritária permaneceu sendo da União. Manteve-se também a titularidade dos direitos de propriedade dos recursos em hidrocarbonetos da União, fato importante na determinação do tipo de contrato a ser firmado entre as operadoras e o governo. As descobertas do pré-sal levaram o governo Lula a propor alterações no marco regulatório da indústria do petróleo, permitindo a coexistência de um regime de concessões e do regime de partilha de produção. Neste contexto, o governo brasileiro aprovou, em 2010, um novo marco regulatório por meio da Lei nº 12.351/10, que dispõe sobre a exploração e produção de petróleo em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas. A Lei definiu a “área do pré-sal”, delimitada por um polígono, o qual inclui não apenas oportunidades do pré-sal, mas também do pós-sal das bacias de Campos e Santos. O regime de partilha se tornou, portanto, a nova modalidade contratual a ser estabelecida para as novas licitações nas áreas do pré-sal. O primeiro leilão sob regime de partilha de produção, realizado em 2013, para a licitação do prospecto de Libra arrecadou R\$ 15 bilhões de bônus de assinatura, (US\$ 6,4 bilhões considerando a taxa de câmbio a data de realização do leilão). Cabe lembrar que neste regime o valo do bônus é fixo e a competição se dá em torno do percentual de provento a ser oferecida pelo consórcio vencedor à União. Esta promissora área, com volumes estimados entre 8 a 12 bilhões de barris recuperáveis foi arrematada pelo único consórcio participante composto por: Petrobras (40%), Shell (20%), Total (20%) e as empresas chinesas CNOOC e CNPC com 10% cada (PINTO, *Op. Cit.*, ON LINE).

Já a Lei Ordinária 13.365/2016, sancionada pelo presidente da República Michel Temer (PMDB/SP), em novembro de 2016, alterou a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. O novo marco regulatório do petróleo na camada do pré-sal facultará à Petrobras o direito de preferência para atuar como operadora e de possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção. Na prática, a Petrobras fica desobrigada de participar de todos os blocos de exploração e, ainda, de ter uma participação, mesmo que mínima.

Um dos pontos polêmicos nesse debate é que tal pauta não teve o crivo republicano e democrático das urnas. Isto é, a grande massa social teve que aceitar a imposição de um projeto neoliberal-privatista sem ter passado por votação popular e nem por propostas eleitorais. Com o esvaziamento da política ocasionado por elementos que ultrapassam os limites teóricos do presente estudo, o novo governo de Michel Temer (PMDB-SP) foi capaz de implementar uma longa agenda de reformas sem a participação da população e com um promíscuo comprometimento com o mercado financeiro, valendo-se de uma base parlamentar controversa e extremamente envolvida com o loteamento de cargos públicos para aliados.

Comparando os Projetos de Lei de 2010 e de 2016, pode-se observar que o primeiro tinha uma forte proximidade de países com grandes reservas, como Arábia Saudita, Venezuela, Irã e Iraque, já que o modelo implementado à época passava de concessão para a partilha da produção. Isto é, a companhia estatal brasileira não abriria mão de atuar nesse importante campo estratégico e “motor” da economia global, os recursos energéticos hidrocarbonetos. Mesmo sem participar integralmente de todos os campos de produção, a Petrobras era a comandante maior da operação do pré-sal.

Pelo modelo sancionado em 2010, a Petrobras, contratada pelo governo brasileiro, poderia atuar diretamente no pré-sal e em áreas estratégicas ou contratar empresas privadas por meio de licitação, assegurando à companhia uma participação mínima de 30% em cada bloco. Ainda que os contextos globais de 2010 e 2016 fossem profundamente diferentes em relação à geopolítica do petróleo, o que se viu, no caso nacional, foi uma profunda ruptura no projeto de desenvolvimento até então existente. Isto é, sob o discurso da gestão impessoal, mercadológica e corporativa da coisa pública, o governo brasileiro passa a defender a atuação da Petrobras com critérios exclusivamente “técnicos”, sem a incorporação da dimensão geopolítica na maior empresa pública do país.

Um dos principais argumentos favoráveis ao novo marco regulatório do pré-sal, afirmava que o combustível fóssil pode perder seu valor estratégico e não ser tão interessante para a economia mundial nas próximas décadas. Nesse prisma, o Brasil poderia perder uma grande oportunidade de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda. Além disso, com a recente crise político-institucional do país, que afetou consideravelmente a economia brasileira, especialmente a estatal Petrobras, envolvida em escândalos de propina e corrupção multipartidários e com décadas de duração, a mudança daria um fôlego financeiro para a companhia, que, na atual conjuntura de perda do valor do petróleo e de uma série de imbróglis judiciais, não teria capacidade financeira para atuar como operadora exclusiva e poderia recuperar a capacidade de investimento ao longo do tempo.

José Serra, proponente e um dos maiores defensores da mudança no sistema de partilha do pré-sal, colocou que:

É um absurdo que a Petrobras seja obrigada a entrar em todas as áreas de exploração do pré-sal, mesmo sem poder. Se isso acontece, você paralisa, fica sem investimentos. Nesse caso, quando a Petrobras não pode, é perfeitamente bom para o país que uma empresa privada possa entrar. A Petrobras continua tendo a prerrogativa da escolha (SERRA, 2016 *Apud* G1, 2016, ON LINE).

Importantes entidades patronais, além de uma série de consultorias privadas, defenderam o processo de mudança do marco regulatório justamente apelando para a dinamização da atividade industrial do setor no país e pela proteção dos empregos das cadeias produtivas de maquinário, tecnologia, óleo e gás. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) disse que a “mudança nas regras do pré-sal destravar investimentos na cadeia de petróleo e gás” (CNI, 2016).

A retomada dos investimentos no setor de petróleo contribuirá para acelerar a retomada do crescimento da economia brasileira. Para que isso ocorra, no entanto, é preciso aprimorar o marco regulatório do pré-sal, flexibilizando a cláusula que obriga a Petrobras a participar de todos os blocos de exploração de petróleo no regime de partilha (CNI, 2016).

O contraditório nesse debate é que tal projeto havia sido enviado em 2010, época no qual a Petrobras gozava de um incrível fôlego financeiro e alta capacidade de investimentos. Por trás de um discurso de oferecer um caráter “técnico”, de “flexibilização” e de “gestão apolítica” para a Petrobras, pode haver um forte componente privatista.

Os argumentos dos defensores da denominada “flexibilização” do marco regulatório colocam que a crise da Petrobras pode imobilizar a exploração do petróleo brasileiro e que a estatal não deveria ter pelo menos 30% de participação na exploração nas áreas do pré-sal. Na justificativa do projeto, Serra alega que a estatal foi afetada pelas investigações de corrupção pela Operação “Lava Jato”, da Polícia Federal, e não tem capacidade de investir na exploração do pré-sal como deveria.

O senador Renan Calheiros (PMDB/AL) disse à época: “O projeto do pré-sal está maduro. A crise da Petrobras obriga que façamos uma mudança nessa regra da obrigatoriedade para que a Petrobras possa ser mais seletiva nos seus investimentos” (CALHEIROS, 2016 *Apud* G1, 2016, ON LINE).

Abaixo seguem alguns dos principais argumentos dos defensores da mudança:

- Fornecer um fôlego financeiro à companhia;
- Orientar os investimentos sob uma perspectiva mais técnica;
- Estimular a indústria petrolífera no país com o desenvolvimento de novas cadeias produtivas;
- Atrair investimentos do capital privado nacional e internacional;
- Contribuir com a geração de empregos num período de recessão e desemprego recorde;
- Desenvolver de maneira mais acelerada o pré-sal pelo receio da perda de valor e de uso do petróleo pela economia mundial nos próximos anos.

O que se coloca é o seguinte: havia necessidade de urgência de tramitação de um projeto tão profundo num momento em que a Petrobras está fragilizada? Muitos especialistas defendem que o leilão do pré-sal era urgente para o país, já que a fonte de energia pode não ser tão interessante nas próximas décadas. Diversos tomadores de decisão defendem a tese de que se a exploração e a produção do pré-sal tivessem permanecido com exclusividade pela estatal brasileira, que está num momento de fragilidade financeira, a sociedade não veria o retorno dos *royalties* destinados à saúde e à educação.

O consultor especialista em energia Jean-Paul Prates (2015) salienta alguns elementos internos importantes para a compreensão das disputas em torno da questão do pré-sal. Por ser uma das principais atividades geradoras de investimentos do país, o autor coloca que há uma disputa de microescala entre as unidades federativas, na qual “estão em jogo a gestão e o direcionamento de dezenas de bilhões de reais em investimentos”. Por fim, além das usuais questões que envolvem a geopolítica global, os interesses sobre o petróleo brasileiro não podem ser dissociados das questões “político-eleitorais locais” (PRATES, *Op. Cit.*).

Uma crítica substancial ao novo marco regulatório coloca que os custos de extração no pré-sal vêm caindo significativamente, fruto de pesquisas e trabalho “nacional” da Petrobras. Desse modo, a busca por novas empresas (estrangeiras) para a exploração do pré-sal não se justificariam. A mudança, portanto, envolveria uma tentativa futura de privatização da área e da própria estatal brasileira seguindo interesses geopolíticos internacionais.

Como argumentou a jornalista Dimalice Nunes (2016), “há ainda quem diga que a proposta estimula a indústria petrolífera no país, uma vez que haveria mais operadores à frente da exploração das áreas, diluindo a contratação de fornecedores de equipamentos e serviços”. No entanto, a inserção do capital estrangeiro sobre tão cobiçada riqueza e, ainda, a presença internacional no entorno estratégico do Atlântico Sul formam algumas das principais críticas às mudanças no marco regulatório.

Pedro Celestino, presidente do Clube de Engenharia, coloca que a mudança do marco regulatório do pré-sal do governo Temer trocará “um modelo bem sucedido, inspirado pela Noruega, por um desastre econômico e social, cujo símbolo entre estudiosos é a Nigéria” (CELESTINO, 2016).

O senador Lindbergh Farias (PT-RJ), uma das principais vozes que se levantou contra a mudança no marco regulatório do pré-sal, afirma que “tirar a Petrobras do pré-sal é rifar o futuro do País” (FARIAS, 2016). O senador ainda colocou que “se o objetivo era acelerar os investimentos no pré-sal, bastava flexibilizar o percentual de participação mínima da Petrobras (30%), como defendeu a emenda apresentada pelo senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)” (*Op. Cit.*, 2016).

Sobre o discurso privatista acerca da exploração do petróleo, o senador complementa:

O resultado é que, hoje, ao contrário do que acontecia até a década de 60, as maiores empresas de petróleo e gás do mundo são estatais. São as chamadas national oil companies (NOCs). Entre elas, estão a Saudi Aramco (Arábia Saudita), a NIOC (Irã), a KPC (Kuwait), a ADNOC (Abu Dhabi), a Gazprom (Rússia), a CNPC (China), a PDVSA (Venezuela), a Statoil (Noruega), a Petronas (Malásia), a NNPC (Nigéria), a Sonangol (Angola), a Pemex (México) e a Petrobras. Em uma estimativa bem conservadora, feita em 2008, antes de o pré-sal ser bem conhecido, as NOCs já dominavam 73% das reservas provadas de petróleo do mundo e respondiam por 61% da produção de óleo. Segundo a Agência Internacional de Energia, a tendência é a de que as NOCs sejam responsáveis por 80% da produção adicional de petróleo e gás até 2030, pois elas dominam as reservas (FARIAS, *Op. Cit.*, ON LINE).

O senador Roberto Requião (PMDB-PR), uma das lideranças políticas contrárias à proposta de mudança, colocou uma reflexão com ironia: “Teria o Brasil perdido a maioria no plenário do Senado para as multinacionais do petróleo?” (REQUIÃO, 2016, ON LINE).

Além das acusações extremamente político-ideológicas e partidárias de tentativa de “entreguismo”, de desestatização e de futura privatização da Petrobras, os principais argumentos contrários à mudança do marco regulatório do pré-sal brasileiro podem ser elencados abaixo:

- A Petrobras corre sérios riscos de falência sem o pré-sal;
- A segurança no entorno estratégico do Brasil pode ser ameaçada sem o monopólio da Petrobras sobre o pré-sal;
- A Petrobras e o Brasil devem reservar-se ao direito de propriedade, exploração e de conteúdo nacional sobre o pré-sal porque foram conquistas exclusivamente brasileiras após décadas de pesado esforço tecnológico, político e humano;

- A Petrobras, como empresa estatal, deve ser a catalisadora de um projeto nacional soberano sob uma perspectiva de projeção externa, de exportação de petróleo e de *know how* tecnológico, bem como de soberania energética;
- Manter o pré-sal sob o controle do Estado brasileiro é crucial para o desenvolvimento de tecnologia própria e para o estímulo de cadeias nacionais de produção, gerando renda e emprego;
- A exploração do pré-sal sob o controle hegemônico da Petrobras pode oferecer substanciais recursos empregados pelos diferentes níveis de governo no tripé: desenvolvimento social, investimentos em pesquisa energética, planejamento e recuperação ambiental;
- A maior parte da produção de petróleo mundial é controlada por empresas estatais;
- O Atlântico Sul, especialmente a plataforma continental brasileira, deve ser observado a partir de sua importância estratégica de cooperação e coerção.

Da aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei Substitutivo, em fevereiro de 2016, passando pelas votações do *impeachment* na Câmara dos Deputados, em abril de 2016, e do Senado Federal, em agosto de 2016, o Projeto de Lei do “novo pré-sal” passa pela Câmara em outubro de 2016, sendo sancionado pela presidência da república em 30 de novembro de 2016.

Vejamos as tabelas a seguir:

Tabela 1: Votação para o impeachment na Câmara dos Deputados em 17 de abril de 2016.

367 – SIM		137 – NÃO		7 – ABSTENÇÕES
PSDB – 52	PRB – 22	PT – 60	PROS – 2	PDT – 1
PP – 38	PROS – 4	PDT – 12	PSB – 3	PP – 3
PR – 26	PSB – 29	PCdoB – 10	PSOL – 6	PR – 3
DEM – 28	PSL – 2	PTB – 6	PTdoB – 1	
PMDB – 59	PTB – 14	PMDB – 7	PTN – 4	
PPS – 8	PTdoB – 2	PEN – 1	REDE – 2	
PSD – 29	PTN – 8	PHS – 1	PSD – 8	
PDT – 6	PV – 6	PP – 4		
PEN – 1	REDE – 2	PR – 10		
PHS – 6	SOL – 14			
PMB – 1	PSC – 10			

Fonte: Sítio eletrônico do Congresso Nacional, 2016.

Tabela 2: Votação para o impeachment no Senado Federal em 31 de agosto de 2016.

367 – SIM		137 – NÃO
PMDB – 17	PSC – 2	PT – 10
PSDB – 11	PPS – 1	PTB – 2
PP – 6	PRB – 1	PMDB – 2
PSB – 5	PTB – 1	PSB – 2
PR – 4	PTC – 1	PP – 1
DEM – 4	PV – 1	PCdoB – 1
PDT – 3	SEM PARTIDO – 1	PSD – 1
PSD – 3		REDE – 1

Fonte: Sítio eletrônico do Congresso Nacional, 2016.

Tabela 3: Aprovação do PLS 131 no Senado em 24 de fevereiro de 2016.

39 – SIM	26 – NÃO	2 – ABSTENÇÕES
PSDB – 12	PT – 9	PPS – 1
PP – 4	PDT – 3	PT – 1
PR – 4	PCDOB – 1	
DEM – 4	SEM PARTIDO – 1	
PMDB – 8	PTB – 3	
PSB – 3	PMDB – 4	
PMB – 1	PRB – 1	
PPS – 1	REDE – 1	
PSD – 2	PSB – 3	

Fonte: Sítio eletrônico do Congresso Nacional, 2016.

Tabela 4: Aprovação do PL 4.567/2016 na Câmara dos Deputados em 05 de outubro de 2016.

292 – SIM		101 – NÃO		2 – ABSTENÇÕES
PSDB – 40	PRB – 16	PT – 48	PP – 3	PP – 1
PP – 29	PROS – 3	PDT – 10	PR – 3	
PR – 31	PRP – 1	PCdoB – 10	PROS – 1	
DEM – 17	PSC – 6	PTB – 3	PSD – 1	
PMDB – 52	PSL – 2	PMDB – 3	PSOL – 5	
PSB – 27	PTB – 9	PSB – 5	PTdoB – 2	
PPS – 5	PTdoB – 1	PEN – 1	PTN – 1	
PSD – 24	PTN – 10	PHS – 1	REDE – 3	
PDT – 1	PV – 2	PMB – 1		
PEN – 1	SOL – 10			
PHS – 5				

Fonte: Sítio eletrônico do Congresso Nacional, 2016.

É muito interessante perceber as relações entre o processo de impeachment com a mudança do marco regulatório do pré-sal.

Cabe ressaltar três observações extremamente importantes: i) as quatro votações mencionadas acima se mostraram favoráveis à nova maioria governista pós-afastamento da presidenta Dilma Rousseff, sobretudo pela aliança entre o partido da até então vice-presidência da república, o PMDB, com o principal partido de viés neoliberal do Brasil e que fora derrotado nas últimas quatro eleições presidenciais do país, o PSDB; ii) segundo as informações existentes no conjunto de telegramas revelados pelo escândalo de espionagem *WikiLeaks*,⁴ o senador José Serra – o autor da proposta de mudança no marco regulatório do pré-sal – teria relações extremamente pessoais com companhias petrolíferas estrangeiras, assegurando, inclusive, lutar por uma nova legislação para as regras que regem o pré-sal caso fosse eleito nas eleições presidenciais de 2010. Contudo, seis anos depois, com o impedimento da Presidenta Dilma Rousseff extremamente conectado com as investigações judiciais sobre os esquemas de corrupção na Petrobras, a proposta foi aprovada com uma celeridade impressionante e sem o crivo popular das urnas; iii) a nomeação de José Serra para o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, como colocado pelo professor de Ciência Política e Economia William Nozaki (2017, ON LINE), “talvez esse tenha sido o melhor espaço para o atual senador cumprir as promessas que antes havia realizado para as petrolíferas estrangeiras” na campanha eleitoral de 2010.

Nozaki (*Op. Cit.* ON LINE) ainda aponta, de maneira cronológica, cinco elementos extremamente interessantes para a compreensão das motivações (geo)políticas para a mudança do marco regulatório do pré-sal e que justificaria, posteriormente, a “crise” da Petrobras:

4 O WikiLeaks é uma página virtual voltada para o vazamento de documentos e informações confidenciais de governos ou empresas sobre assuntos sensíveis e de interesse coletivo.

1. Ainda em 2008, no furor da descoberta do pré-sal, o roubo de um contêiner da Petrobras que saía de Santos para Macaé com informações confidenciais sobre as reservas.
2. Em 2009, o treinamento e os encontros de órgãos públicos do Brasil com autoridades estadunidenses a fim de debater procedimentos e métodos de combate à lavagem de dinheiro e ao terrorismo.
3. Em 2010, o escândalo posteriormente revelado pelo *WikiLeaks* que o principal candidato opositorista, José Serra (PSDB/SP), possuía fortes relações pessoais com os maiores interessados num marco regulatório voltado aos interesses das transnacionais petrolíferas, sobretudo estadunidense (WIKILEAKS, 2011).
4. Entre 2011 e 2012 uma corrida interestatal volta-se para as riquezas do pré-sal, especialmente pelas estratégias da aliança “geometria do poder e da riqueza” estadunidense e também por interesses de países como China, Noruega e França.
5. Em 2013, o caso de espionagem político-industrial sobre a presidenta Dilma Rousseff e à Petrobras foi revelado pelo ex-analista de sistemas da *National Security Agency* (NSA), Edward Snowden.⁵

O teor do telegrama enviado pelo consulado estadunidense no Rio de Janeiro a Washington, em 2010, e revelado pelo *WikiLeaks* ainda em 2011, elucida os planos geopolíticos e geoestratégicos interestatais-empresariais sobre as reservas do pré-sal brasileiro:

As empresas vão ter que ser cuidadosas. (...) Diversos contatos no Congresso (brasileiro) avaliam que, ao falar mais abertamente sobre o assunto, as empresas de petróleo estrangeiras correm o risco de galvanizar o sentimento nacionalista sobre o tema e prejudicar a sua causa (WIKILEAKS, *Op. Cit.*, ON LINE).

Além da mudança do marco regulatório dos campos do pré-sal, que consagrou o fim da exigência da Petrobras como operadora única nos campos de exploração, outras profundas rupturas estão no radar da estatal e do governo brasileiro, como: i) a tentativa de mudar as regras para a aquisição de plataformas petrolíferas, especialmente pelo interesse na produção barateada pelo mercado asiático; ii) a ampliação do REPETRO (regime aduaneiro especial que desonera a tributação de importação de equipamentos importados destinados à pesquisa e à produção de petróleo e gás natural); iii) a feitura voluntária de um acordo bilionário da Petrobras com acionistas estadunidenses; iv) os planos de desinvestimento e venda de ativos da estatal; v) o pedido da estatal à ANP para a revisão do índice de conteúdo local em diversos projetos do pré-sal; vi) e, não menos importante, a possível privatização da Petrobras, discurso abertamente colocado pelo atual Ministro de Minas e Energia⁶ e legitimado pelas principais entidades patronais do país.

No intervalo de um pouco mais de um ano entre o *impeachment* (agosto de 2016) e a ratificação da nova política do pré-sal (novembro de 2016), ocorreram a venda de uma parcela do pré-sal por parte da Petrobras e as licitações da 14.^a área do pós-sal e a segunda e terceira do pré-sal (setembro e outubro de 2017, respectivamente). Nesse ínterim, com a nova estratégia “corporativa” e de “mercado” da Petrobras, também foi colocado o debate sobre a “necessidade” de “flexibilizar” a Política de Conteúdo Local (PCL) em relação ao setor de óleo e gás no Brasil.

5 Edward Joseph Snowden ficou conhecido por revelar ao mundo diversos detalhes dos programas de vigilância e espionagem mundial realizado pelos Estados Unidos. Um dos casos revelados por Snowden foi a espionagem político-industrial sobre a Petrobras e sobre a Presidência da República do Brasil na era Dilma Rousseff. Como analista de sistemas, Snowden foi ex-administrador de sistemas da CIA e ex-contratado da Agência de Segurança Nacional (*National Security Agency* – NSA). Atualmente Snowden vive exilado na Rússia.

6 Como dito pelo Ministro Fernando Coelho Filho (PSB/PE) em outubro de 2017, a privatização da Petrobras “é um caminho” (FILHO, 2017 *Apud* G1, 2017, ON LINE).

A venda de 66% do campo de Carcará pela Petrobras em julho de 2016 à estatal norueguesa **Statoil**, que possui de 700 milhões a 1,3 bilhão de barris, por 2,5 bilhões de dólares, além dos investimentos de 8 bilhões, escancara a mudança de estratégia de desenvolvimento da Petrobras e do próprio Estado brasileiro.

A própria companhia informa que, em 2020 e 2021, o barril valerá 71 dólares. Com o custo atual de extração do petróleo do pré-sal por 7 dólares o barril e descontado os custos de produção, o lucro da companhia possivelmente flutuará entre 29 bilhões e 54 bilhões de dólares. Como disse⁷ o vice-presidente-executivo da **Statoil**, Tim Dodson, “Estamos adquirindo (o pré-sal) em termos muito competitivos”.

Interessante colocar que esta venda foi realizada enquanto o governo Temer ainda era interino. Após a concretização do negócio, Parente conclamou a presença de transnacionais estrangeiras nas reservas do pré-sal: “É importante que o país possa ter outras empresas que se interessem em fazer esses investimentos. É importante para o país que a Petrobras não seja obrigada a participar de todos os campos” (PARENTE, 2016, *Apud* CARTA CAPITAL, 2016, ON LINE).

Sobre o debate da PCL, importante ressaltar que o debate vem colocando em lados opostos as principais entidades industriais do país, as mesmas que fizeram manifestos a favor do impedimento⁸ do governo Dilma Rousseff e que, efusivamente, apoiaram o novo marco regulatório do pré-sal, com os principais defensores da mudança da PCL, especialmente a presidência da Petrobras, o Ministério de Minas e Energia e os alto-representantes da ANP e do CNPE.

Até mesmo a **Federação das Indústrias do Estado de São Paulo** (FIESP), uma das maiores apoiadoras do processo de *impeachment* e da mudança de marco regulatório do pré-sal, através de artigo⁹ publicado pelo seu presidente, Paulo Skaf, em resposta ao artigo¹⁰ publicado por Pedro Parente, teceu pesadas críticas às novas concepções político-produtivas da estatal.

O que está equivocado é o entendimento sobre o papel das instituições de Estado, que é justamente definir e implementar políticas capazes de gerar empregos de qualidade, além de investimentos e conhecimento tecnológico para o país. Isso é política de Estado, especialmente necessária num momento de crise como este. É um equívoco afirmar que a política de conteúdo local impôs prejuízo significativo ao governo e ao setor de óleo e gás. Não há dúvidas de que a medida precisa ser aperfeiçoada, mas os resultados obtidos são expressivos. De 2004 a 2014, um determinado conjunto de setores industriais fornecedores para esse mercado gerou mais de R\$ 19 bilhões em investimento, 65 mil novos postos de trabalho, R\$ 3,4 bilhões em salários adicionais e R\$ 5 bilhões de contribuição ao crescimento do PIB. A taxa de crescimento acumulada nesse período mostra o que o país perderia não fossem essas regras. Em investimentos, por exemplo, a economia em geral cresceu 71%. Já no mesmo conjunto de setores industriais acima citado, o salto foi de 242%. Postos de trabalho tiveram aumento de 103%, quando na economia em geral foi de 58%. E o valor adicionado ao PIB pelo setor foi de 111%, enquanto que o da economia geral foi de apenas 37%. Política de conteúdo local no setor de óleo e gás não é uma jabuticaba. Países como Estados Unidos, Noruega e Reino Unido adotam essas regras. Neste ano a Arábia Saudita, o maior produtor de petróleo da Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), estabeleceu regras de 70% de conteúdo local (SKAF, 2017, ON LINE).

7 Entrevista à agência de notícias Bloomberg em julho de 2016 (CARTA CAPITAL, 2017, ON LINE).

8 Em carta aberta aos congressistas brasileiros, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) defendeu o processo de impedimento em razão da “maior recessão da história do país”, conclamando: “É hora de mudar!” (CNI, 2016).

9 SKAF, P. *O ranço ideológico e a indústria brasileira*. Artigo publicado na Folha de São Paulo. ON LINE. 06 de fevereiro de 2017.

10 PARENTE, P. *Ranço ideológico e vida real*. Artigo publicado na Folha de São Paulo. ON LINE. 01 de fevereiro de 2017.

Já na visão dos defensores da mudança da PCL, que deveria ter, até então, 65% de conteúdo nacional, a matéria deveria ser atualizada para “estar em conformidade com a capacidade da indústria nacional”. Pedro Parente critica o intervencionismo “ideológico” estatal ao colocar que a “exigência de um conteúdo local muito acima da capacidade da indústria impôs prejuízo significativo ao governo e ao setor”. Complementa, colocando que a Petrobras é “a favor da política de conteúdo local. O que não achamos razoável é que essa política possa trazer a quantidade de problemas que trouxe para a nossa empresa, inclusive de atrasos de entrega de equipamentos”. Por fim, Parente também apontou que “a política gera elevação de custos e precisa ser aperfeiçoada: Não dá para pagar 40% acima de um preço porque a política foi mal definida, mal desenhada. Essa política é ruim” (PARENTE, 2016 *Apud* AGÊNCIA BRASIL, 2016, ON LINE).

Como argumentos mais incisivos, Leão e Vilain (2017, ON LINE) colocam que há, na prática, “a substituição da Política de Conteúdo Local pelo conteúdo internacional”. Vejamos o porquê da crítica:

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) flexibilizou as regras de conteúdo local, chegando em alguns casos a desobrigar as empresas de utilizarem máquinas e equipamentos nacionais, como na 4ª rodada de licitações de Acumulações Marginais. Na 14ª rodada de licitações dos Contratos de Concessões, os índices estabelecidos foram os seguintes: a) para exploração em terra, o índice de conteúdo local será 50%; b) para os blocos em mar, o conteúdo mínimo será de 18% na fase de exploração, 25% para a construção de poços e 40% para sistemas de coleta e escoamento. Para se ter uma ideia do impacto gerado por esse novos índices, na décima primeira rodada em 2013 os percentuais de conteúdo foram, na média, 62% na etapa de exploração e nas etapas seguintes 76%. Além da redução do conteúdo local, a Medida Provisória (MP) 777, atualmente em tramitação no Senado, alteraria o cálculo da taxa de juros para contratos do BNDES, o que aumentaria o custo de financiamento do FMM e, conseqüentemente, desestimularia a tomada de crédito nessa linha de financiamento. (...) Assim como a Statoil, todas as empresas que devem ingressar no pré-sal e que conseguirem a isenção da ANP tendem a realizar processos similares, isto é, contratar cada vez mais fornecedores de bens e serviços fora do Brasil. Com as mudança do aparato regulatório e do desmonte da cadeia de fornecedores nacionais, o atual governo já deu às operadoras as justificativas técnicas “perfeitas” para realizar a contratação no exterior, a saber: “a regulação foi alterada para aumentar a competitividade e acelerar a produção, uma vez que os fornecedores brasileiros são incapazes de atender à demanda existente”. Mas, essa incapacidade tem sido alimentada pela própria ação do Ministério de Minas e Energia (MME) e a Petrobras. Ou seja, não basta a transformação do aparato regulatório, mas também se provoca um forte estrangulamento das empresas nacionais, seja pelos desinvestimentos da Petrobras, seja eliminação dos subsídios fiscais e financeiros para a indústria nacional. E, ao mesmo tempo, busca-se acelerar a exploração de petróleo no país num ritmo incompatível com a oferta de bens e serviços dos fornecedores brasileiros. Não é só o fim da política de conteúdo local, mas é a instauração de uma política de favorecimento ao conteúdo internacional (LEÃO & VILAIN, *Op. Cit.*, ON LINE).

A Geopolítica do poder e o pré-sal brasileiro

O professor de Economia Política Internacional Raphael Padula (2015), ao citar alguns elementos geoestratégicos que influenciam no preço do petróleo, fornece relevantes pistas geopolíticas acerca da crise da Petrobras e dos variados interesses sobre o pré-sal brasileiro. O preço do petróleo, para Padula (*Op.cit.*), também é determinado por elementos não-convencionais, sobretudo por questões políticas que envolvem os interesses de grandes Estados-nações. O professor cita o *lobby* de grandes corporações transnacionais sobre forças políticas do Brasil na defesa da privatização da estatal, a volta do Irã ao mercado que, após duvidosas sanções, retira o dólar como moeda referência de suas transações, as rivalidades deste mesmo país com a Arábia Saudita, ditadura financiada e grande parceira político-comercial dos EUA, que ainda podem aguentar o preço baixo do petróleo por muito tempo, e o próprio aumento da produção de petróleo pelos EUA, que passam a utilizar mais as suas reservas internas para depender menos das importações. (PADULA, *Op. Cit.*).

Com isso, os EUA contribuem para a redução de poder dos BRICS, especialmente do Brasil e da Rússia, inviabilizando, no curto prazo, o potencial de transformação projetado do pré-sal para o Brasil e aumentando, por consequência, a pressão privatista interna no país, além de reduzir a capacidade de ação da Venezuela, uma das principais vozes globais que questionam a política externa da “Casa Branca”. Em suma, a artificialidade do preço do petróleo se justifica para prejudicar os potenciais rivais e desafiantes que tentam promover uma ordem multipolar.

Desta forma, o preço elevado do petróleo que se configurou em grande parte desse início do século XXI não era conveniente para a estratégia estadunidense de segurança energética e de enquadramento de competidores que poderiam desafiá-los e se tornar possíveis rivais em relação à hegemonia imperial dos EUA. No caso brasileiro atual, portanto, a dimensão geopolítica vem sendo considerada algo pormenor nas análises dos tomadores de decisão e das entidades empresariais que defendem eventuais mudanças.

O forte *lobby* das transnacionais petrolíferas sobre o Brasil possui relação com dois pontos: i) com a própria descoberta do pré-sal; ii) e com a mudança do sistema de concessão, ainda dominante nos campos pós-sal e *on shore*, no qual as empresas são as donas do petróleo por um determinado tempo, para o sistema de partilha da produção, no qual o governo brasileiro retém, pelo menos, 30% à União e tem a Petrobras como operadora exclusiva.

Os dois pontos são essenciais para a compreensão dos fortes interesses interestatais e empresariais sobre a questão. Em conjunto com o consulado estadunidense no Brasil, as duas principais petrolíferas do país, a **Exxon Mobile** e a **Chevron**, ainda nos anos de 2009 e 2010, pressionaram tomadores de decisão e membros da sociedade civil nacional pela manutenção do sistema de concessão. As críticas de ambas eram voltadas pelo fato de o arcabouço jurídico construído para o pré-sal consolidar a Petrobras como a controladora sobre a compra de equipamentos, produção de tecnologia e a contratação de pessoal, o que afetaria os fornecedores estadunidenses. As transnacionais também diziam que a Petrobras seria utilizada politicamente pelo governo, que o sistema de partilha do pré-sal poderia consolidar a parceria chinesa com o Brasil, alterando a histórica primazia de poder estadunidense na região e, ainda, que as empresas estrangeiras seriam utilizadas como meras investidoras no setor petrolífero do Brasil.

Interessante notar o forte boicote¹¹ das empresas estadunidenses na primeira rodada do leilão do pré-sal ainda em 2013. Como disse José Serra em telegrama enviado aos representantes das petrolíferas estadunidenses: “Deixa esses caras (do PT) fazerem o que eles quiserem. As rodadas de licitações não

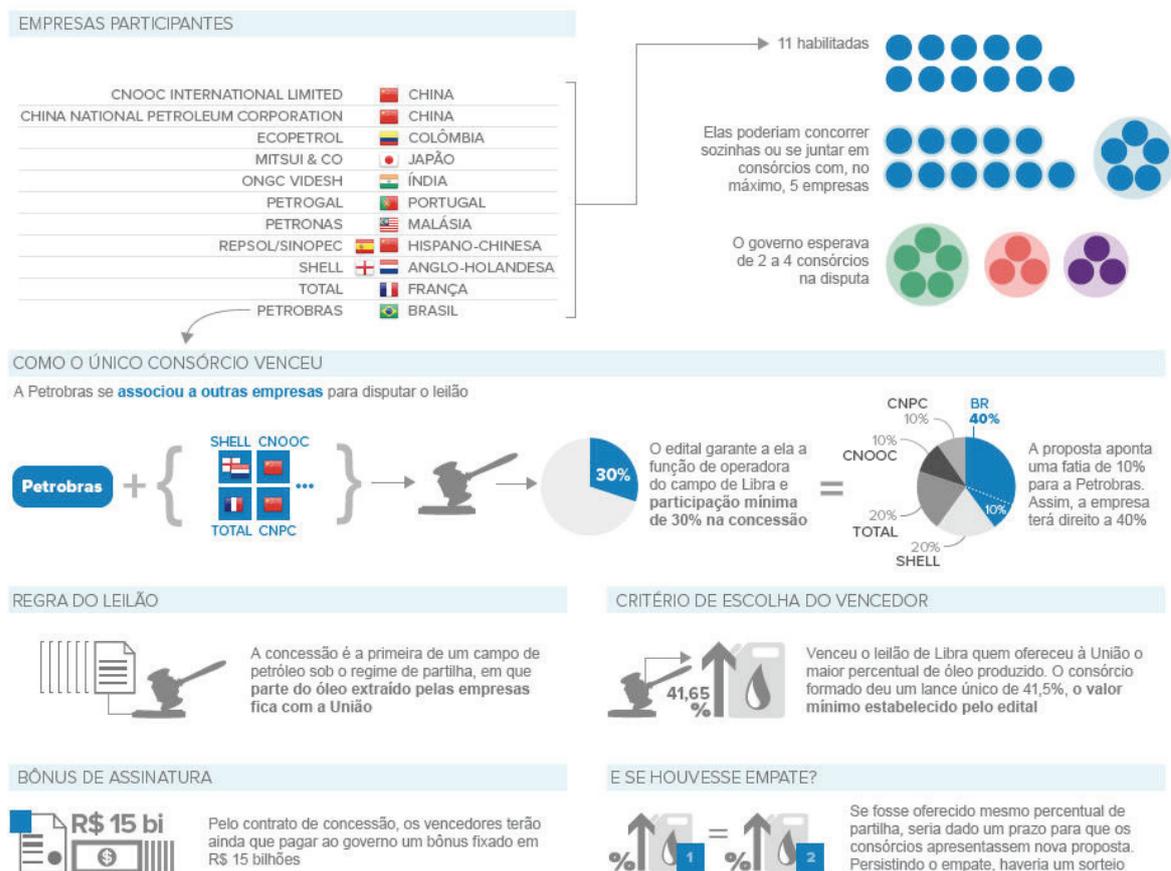
11 O primeiro leilão do pré-sal também ficou marcado pelo boicote da britânica British Petroleum (BP).

vão acontecer, e aí nós vamos mostrar a todos que o modelo antigo funcionava... E nós mudaremos de volta” (REVISTA FÓRUM, 2010, ON LINE).

Padula (2015) ressalta que as ações (e omissões!) estadunidenses em relação ao pré-sal, que culminaram com um forte boicote de suas petrolíferas no primeiro leilão e no posterior rebaixamento artificial do preço do petróleo a partir, dentre outros fatores, da aliança “Washington-Riad” são, na verdade, partes da estratégia imperial do país. Há uma premissa histórica de impedir qualquer ameaça de ascensão de uma potência regional no continente americano e no Hemisfério Ocidental.

Com a estratégia de boicote definida, comprovando-se as fortes alianças históricas do grande capital econômico com o poder político de agentes do Estado, o consulado elabora outra estratégia: “Com a indústria resignada com a aprovação da lei na Câmara dos Deputados, a estratégia agora é recrutar novos parceiros para trabalhar no Senado, buscando aprovar emendas essenciais na lei, assim como empurrar a decisão para depois das eleições de outubro” (REVISTA FÓRUM, *Op. Cit.*, ON LINE).

Figura 01: Vencedores do leilão do pré-sal de 2013.



Fonte: G1, disponível em <http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2013/10/conheca-quem-sao-empresas-que-formam-consorcio-vencedor-de-libra.html/>.

Como revelado pelo “**Caso Snowden**”, em 2013, e pelas investigações do jornalista e ciberativista Julian Assange,¹² desde 2010, a espionagem político-industrial estadunidense envolve interesses sobre acesso às tecnologias de exploração em águas profundas da camada pré-sal e o mapeamento das estratégias estatais chinesas na América Latina. Nesse prisma, os EUA não demonstram interesse em tolerar que seus competidores possam construir acordos e parcerias em sua maior zona de influência, sobretudo no tocante aos elementos dos recursos naturais e da segurança energética (PADULA, *Op. Cit.*).

Entretanto, mesmo com as transformações regulatórias no sistema de partilha de 2016, os *lobbies* internacionais permanecem sobre o Brasil e a Petrobras. Como informado pelo jornal **The Guardian**, a partir de informações obtidas pela ONG internacional **Greenpeace**, uma autoridade do Reino Unido pediu ao governo Temer mudanças jurídicas e regulatórias nos leilões da segunda e terceira rodadas do pré-sal de 2017, para beneficiar corporações transnacionais estrangeiras.

Ao que parece, a partir do pedido do ministro do Comércio Exterior do Reino Unido, Greg Hands, o governo brasileiro se comprometeu a promover mudanças na legislação que agradariam aos interesses empresariais britânicos, como a eliminação de exigências de compra de conteúdo local da indústria nacional, o afrouxamento das regras de licenciamento ambiental e a redução de tributos. Nesse enredo, a **BP** e a **Shell**¹³, a maior petroleira privada que atua no mercado nacional, arremataram campos de exploração do pré-sal nos leilões de outubro de 2017.

Já com as mudanças no marco regulatório do sistema de partilha e numa das mais aguardadas ofertas de campos de exploração de petróleo e gás das últimas décadas em escala mundial, dezesseis empresas, entre nacionais e estrangeiras, participam da segunda e terceira rodadas do pré-sal em outubro de 2017. Venceria a empresa ou consórcio de companhias que oferecesse o maior percentual de petróleo que será produzido nas áreas ao governo brasileiro, conforme o regime de partilha definido para o pré-sal.

Vale ressaltar que o tal “sucesso espetacular” dos leilões difundido pela grande mídia, governo federal, Petrobras e ANP contou com a diminuição das exigências mínimas de óleo excedente destinado à União que, na prática, significou uma maior parte do óleo produzido nas mãos das operadoras vencedoras do leilão. Ainda sobre os leilões, o governo só conseguiu arrecadar 79% do valor previsto, 6,15 de 7,75 bilhões de reais.

Em artigo publicado com o título **O petróleo volta a ser nosso**, de fevereiro de 2018, José Serra elogia a celeridade dos leilões das camadas do pré-sal e coloca que:

Acelerar a produção do pré-sal é imperativo para aproveitarmos este período em que o petróleo ainda tem valor, apesar de já estar em trajetória de obsolescência. As novas fontes de energia (especialmente solar e eólica), as restrições ao uso de combustíveis fósseis e os ganhos de eficiência energética – vejam a arrancada fulminante do carro elétrico – tendem a reduzir o consumo *per capita* de petróleo. De 2011 a 2014 o preço médio do barril foi superior a US\$ 100. Hoje, mesmo na presença de uma inédita concertação entre os maiores exportadores, o barril está a menos de US\$ 70 e muitos especialistas acreditam que nem esse nível será sustentável. Se continuássemos atrasando o aumento da produção no pré-sal, suas imensas reservas ficariam enterradas para sempre. (...) Um subproduto importante do ambiente competitivo reinstalado na produção de óleo e gás é que a indústria

12 É o porta-voz e um dos fundadores da página virtual de denúncias e vazamento de informações Wikileaks.

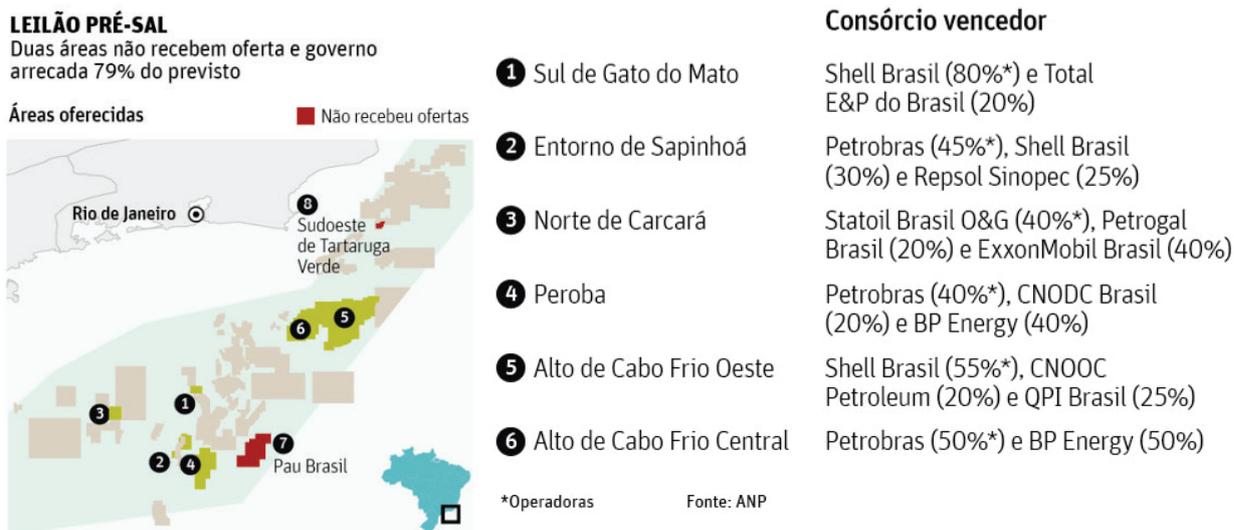
13 Ainda em 2015, a Shell, por meio de seu executivo-chefe da Shell, Ben van Beurden, já dizia: “Temos de olhar para o Brasil pelo potencial que existe. No momento, essa é talvez a área do mundo mais excitante para a indústria (de óleo e gás)” (BRASIL DEBATE, 2015).

nacional terá acesso à demanda por equipamentos das grandes petrolíferas em todo o mundo. Provavelmente essa abertura induzirá maior competitividade no setor, um fator crucial para revertermos a nossa preocupante tendência à desindustrialização (SERRA, 2018, ON LINE).

Vejamos, por outro lado, a crítica de CARARINE (Op. Cit., ON LINE) sobre os leilões de 2017.

Cabe fazer um exercício simples aqui. Se estes 12 bilhões de barris fossem explorados apenas pela Petrobras (dado seu menor custo de operação e participações do governo em ações da empresa), o volume arrecadado para a União seria de R\$1,2 trilhões. Sem a participação da Petrobras, a União poderá arrecadar cerca de R\$650 bilhões. Assim, estima-se perdas para a União de cerca de R\$500 bilhões de arrecadação nos 30 anos de produção destes campos. No que tange ao volume de royalties e recursos gerados ao Fundo Social (destinados a Saúde e Educação) as perdas são da ordem de R\$25 bilhões sem a participação da Petrobras.

Figura 02: Vencedores dos leilões do pré-sal de 2017 com a participação da BP e das empresas estadunidenses.



Fonte: OGLOBO, disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/confira-quem-arrematou-os-blocos-do-leilao-do-pre-sal-22000684/>.

Acerca dos leilões acima, a ex-presidenta Dilma Rousseff os classificou como a “nova etapa do golpe” ao considerar que o Brasil estaria entregando o petróleo a estrangeiros “a preço de banana” (ROUSSEFF, 2017, ON LINE).

(...) E faz tramitar no Congresso uma medida provisória que praticamente isenta as grandes empresas mundiais de petróleo do pagamento de impostos sobre os produtos retirados dos poços do pré-sal, tanto quanto as exime da obrigação de comprar equipamentos no Brasil. Assim, o governo golpista cumpre mais uma

etapa de sua devastadora destruição da economia e das riquezas nacionais: doa nossas maiores riquezas, abre mão de tributos que seriam usados em benefício do povo brasileiro e transfere para o exterior empregos que deveriam ser criados aqui (ROUSSEFF, 2017, ON LINE).

Num Manifesto contra a entrega do petróleo, a Frente Parlamentar Mista da Defesa da Soberania Nacional (2017) também colocou que:

(...) O pré-sal se tornou a festa das multinacionais petrolíferas que buscam encontrar aqui os maiores lucros e os menores custos e impostos para a produção de petróleo e gás em todo o mundo. É um espanto que isso aconteça sob o olhar complacente de grande parte da sociedade que, manipulada por uma grande mídia entreguista, evita o tema para facilitar legalização da negociata em curso. Os entreguistas que aprovaram a primeira etapa da medida provisória em tramitação da Câmara chegaram ao extremo de alegar que, sem eliminar os impostos sobre o pré-sal, as petrolíferas estrangeiras não se interessariam por explorá-lo no Brasil. (...) Em face das potencialidades e do custo de exploração do pré-sal, não há negócio melhor no mundo a ser explorado, especialmente em época de redução global do lucro do capital. Nas circunstâncias geopolíticas atuais, seria difícil que as petrolíferas internacionais, repetindo o que fizeram na África e no Oriente Médio, tentassem nos tomar o pré-sal pela guerra. Estão fazendo algo bem mais econômico (Frente Parlamentar Mista da Defesa da Soberania Nacional, *Op. Cit.*, ON LINE).

Ainda sobre os leilões de outubro de 2017, a **Federação Única dos Petroleiros (FUP)**, denunciou o preço cobrado nos editais dos leilões: R\$ 0,01 o litro. A FUP coloca que os bônus de assinatura (R\$ 6,15 bilhões) para os oito blocos exploratórios arrematados no leilão são menos da metade do que foi cobrado para o leilão do campo de Libra, de 2013 (R\$ 15 bilhões) e agora, os oito blocos de alta produtividade estão sendo doados por R\$ 7,75 bilhões.

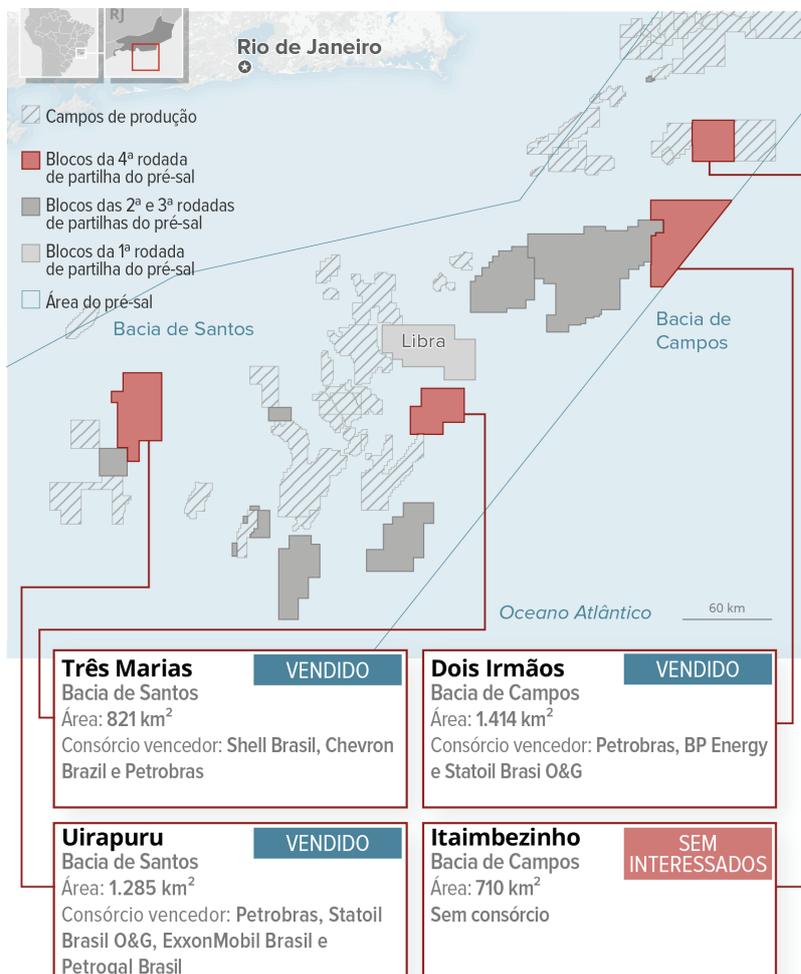
Em junho e setembro de 2018 foram realizadas, respectivamente, as quarta e quinta rodadas dos leilões do pré-sal. Tais leilões contaram, assim como nos leilões do ano anterior (segunda e terceira rodadas), com as participações da BP e das empresas estadunidenses.

Na quarta rodada, que marcou expressivas derrotas para o consórcio que a Petrobras se fazia presente, o governo leiloou 3 dos 4 blocos do pré-sal e arrecadou R\$ 3,15 bilhões. Apesar da Petrobras nos consórcios, a estatal exerceu o direito de preferência garantido por lei e decidiu entrar nos consórcios vencedores com participação de 30%.

Já a quinta rodada marcou um forte apetite de corporações estrangeiras pelas áreas licitadas, sobretudo das empresas britânicas e estadunidenses. A União arrecadou R\$ 6,82 bilhões em bônus de assinatura e a Petrobras manifestou interesse em participar como operadora e participação mínima de 30% apenas no Bloco Sudoeste de Tartaruga Verde.

Vejamos a figura 03 e a tabela 5.

Figura 03: Vencedores dos leilões da quarta rodada do pré-sal de 2018.



Fonte: G1, imagem obtida em <https://g1.globo.com/economia/noticia/governo-arrecada-r-315-bilhoes-com-novo-leilao-do-pre-sal.ghtml/>.

Tabela 5: Vencedores dos leilões da quinta rodada do pré-sal de 2018.

Bloco Saturno	Bloco Titã	Bloco Pau Brasil	Bloco Sudoeste de Tartaruga Verde
Vencedor: Consórcio Shell (50%) e Chevron (50%)	Vencedor: Consórcio ExxonMobil (64%) e QPI (36%)	Vencedor: Consórcio BP Energy (50%), Ecopetrol (20%), CNOOC Petroleum (20%)	Vencedor: Petrobras
Excedente de óleo oferecido: 70,20%	Excedente de óleo oferecido: 23,49%	Excedente de óleo oferecido: 63,79%	Excedente de óleo oferecido: 10,01%
Ágio: 300,23%	Ágio: 146,48%	Ágio: 157,01%	Ágio: 0%

Fonte: ANP, 2018.

Em suma, após os quatro leilões realizados sob a gestão Temer (2^a, 3^a, 4^a e 5^a rodadas), já com as mudanças regulatórias do pré-sal, a Petrobras perde o protagonismo do pré-sal e as corporações estrangeiras assumem 6 das 13 áreas licitadas.

O jornalista Carlos Drummond (2016) coloca que:

Vítima da queda mundial dos preços do petróleo, do saque perpetrado por uns poucos, da dilapidação da sua cadeia produtiva pela “Lava Jato”, da recessão e da crise política, a Petrobras talvez seja hoje a presa mais vulnerável na disputa geopolítica e militar entre Oriente e Ocidente, ignorada no Brasil. O acesso às fontes de energia está no centro do conflito entre blocos de superpotências e megaempresas petrolíferas. (...) Os Estados Unidos e as petroleiras americanas não gostaram do leilão do Campo de Libra, no pré-sal, sob o regime de partilha, em 2013, no governo de Dilma. Cinco telegramas do consulado americano no Rio de Janeiro enviados a Washington, o primeiro deles em 2 de dezembro de 2009, descobertos pelo site *WikiLeaks*, detalham como “a missão americana no Brasil acompanhou a elaboração das regras para a exploração do pré-sal e faz *lobby* pelos interesses das petroleiras (DRUMMOND, Op. Cit., ON LINE).

Segundo dados da Agência Nacional do Petróleo (ANP) de 2017, 95% das reservas de petróleo do Brasil estão na costa brasileira do Atlântico Sul. Assim como 85% do gás natural. Vastas reservas petrolíferas também vêm sendo encontradas e desenvolvidas no lado leste da porção sul-atlântica. A Petrobras, nesse sentido, através do histórico papel nacional de colaboração e diplomacia com os países africanos, insere-se como uma empresa chave no desenvolvimento consorciado com atores da costa ocidental africana. Isto é, “a tecnologia de águas profundas e o esforço diplomático de estreitamento de relações com os países africanos” podem ser trunfos para uma projeção externa autônoma do Brasil (CENTRO DE ALTOS ESTUDOS BRASIL SÉCULO XXI, 2015, ON LINE).

Considerações finais

Tirar a primazia da Petrobras sobre o pré-sal, inclusive com a cessão de tecnologias nacionais num setor extremamente competitivo e protecionista, pode apresentar sérios retrocessos para as pretensões geopolíticas do país.

Por se tratar de um setor estratégico nas políticas de Estado das grandes potências, há um forte *lobby* governamental que induz que as corporações empresariais do setor petrolífero defendam e impulsionem cadeias produtivas com as demais indústrias de apoio do setor do seu país de origem, inclusive com a contratação de mão de obra qualificada e com altos cargos de gestão envolvendo profissionais também do país-sede da corporação.

Porque empresas multinacionais demandam insumos e serviços fundamentalmente em seus países de origem. A Chevron ou a Shell não comprarão navios, plataformas, sondas, ou qualquer outra coisa no Brasil. Sem a Petrobras como grande operadora não se sustentará também o desenvolvimento de tecnologia nacional nessa área estratégica. A tecnologia se desenvolve na operação e para a operação. Foi operando que a Petrobras se transformou na empresa que detém a mais avançada tecnologia de prospecção e exploração de petróleo em águas profundas e

ultraprofundas, ganhadora, por três vezes, do OTC Distinguished Achievement Award, maior prêmio internacional concedido às empresas de petróleo que se distinguem em desenvolvimento tecnológico (FARIAS, *Op. Cit.*, ON LINE).

Nesse caso, um dos efeitos nefastos que o país sofrerá nos próximos anos diz respeito aos impactos na desindustrialização em setores cruciais para a soberania energética e geração de empregos no território nacional. Historicamente, a Petrobras é uma grande investidora e geradora de empregos diretos e indiretos no País. É uma empresa capaz de sustentar um percentual expressivo do PIB e dinamizar cadeias produtivas nacionais complexas.

Considerando um aumento futuro do preço do barril da *commodity* a partir de um cenário global de retorno do crescimento econômico, o desenvolvimento do setor petrolífero do Brasil, notavelmente já complexo na extração em águas ultraprofundas, poderia ser o catalisador de um projeto nacional soberano sob uma perspectiva de projeção externa, de exportação de petróleo e de *know how* tecnológico, bem como de soberania/segurança energética.

Pelo que se apresenta na atual conjuntura nacional, a indústria de petróleo já conseguiu combater a lei do pré-sal. As outras mudanças são questão de tempo. O espaço está aberto “para a expansão das petroleiras internacionais, em especial as americanas” (CARARINE, *Op. Cit.*, ON LINE).

Portanto, pelo que se apresenta, a indústria nacional do setor petrolífero pode correr grandes riscos de decadência com a mudança no marco regulatório do pré-sal e a minimização do papel da Petrobras.

Em momentos de crises político-econômicas e institucionais internas, a pauta neoliberal (re) aparece como agenda necessária à solidez e a inserção sistêmica de países historicamente localizados na periferia do Sistema Interestatal. Os efeitos estruturais impostos pelo casamento da agenda neoliberal a partir de uma nova postura estatal/governamental de desregulamentação frente às riquezas do pré-sal podem trazer sérios impactos para o Brasil.

Com as transformações jurídicas e políticas acirradas após o pleito eleitoral de 2014 e que foram ampliadas em 2015 e 2016 no decorrer do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, a percepção do Estado brasileiro sobre a Petrobras e sobre o petróleo, especialmente, sobre as reservas do pré-sal, mudam radicalmente. A estratégia de uso e apropriação dessa fonte de energia passa de um prisma estratégico-estatal para uma perspectiva desregulamentada, privada e imediatista.

O contexto global associado ao rebaixamento artificial do preço do petróleo em razão de uma competição estratégica dos principais países exportadores para minimizar o desenvolvimento de novas fontes energéticas, a latente desaceleração econômica mundial pós-crise de 2008 e os interesses de grandes Estados-economias nacionais frente às questões energéticas foram elementos cruciais para a transformação da visão governamental sobre o pré-sal. Atores intraestatais nacionais não tiveram força e o governo atual pareceu desconsiderar que a riqueza trazida pelos campos do pré-sal a partir do protagonismo da Petrobras poderia fomentar políticas socioeconômicas avançadas para o conjunto da sociedade brasileira.

Nesse sentido, a tentativa de criação de fundo soberano com os investimentos feitos a partir das receitas da exploração de petróleo não foi um argumento convincente para o surgimento de um verdadeiro pacto social de defesa do pré-sal sob o comando estratégico da Petrobras e do Estado brasileiro.

O contraditório é que nas eleições nacionais de 2014 tal proposta não fora colocada como plano de campanha dos mesmos atores que, através de uma agilidade político-institucional pouco vista no período da República pós-1985, modificaram o modelo de exploração do petróleo brasileiro na camada do pré-sal.

Desse modo, foi justamente num contexto espacial e temporal de vácuo de poder estratégico e de atuação nacional que os discursos voltados para a desregulamentação estatal, para a flexibilização produtiva e para a redução do uso do petróleo se tornaram narrativas capazes de atender os anseios do

grande capital político e econômico internacional. Até mesmo a Petrobras, antes vista como intocável e orgulho nacional, passa a ser abertamente atacada com fortes *lobbies* de privatização.

Nesse prisma, o fato de o Brasil ter descoberto uma das maiores reservas de petróleo do século XXI e ter desenvolvido uma *expertise* vanguardista na extração de hidrocarbonetos em águas ultraprofundas fez com que a complexa geopolítica do petróleo voltasse para si mesmo. Se antes o setor de petróleo e gás do país era relativamente menos afetado pelos *lobbies* globais em favor da privatização e da “livre-concorrência” produtiva, após a descoberta do pré-sal as atenções de fortes *players* internacionais penetram intensamente no país. Os ônus e os bônus dos recursos naturais são elementos clássicos na luta pelo desenvolvimento e soberania dos Estados periféricos e semiperiféricos.

O pré-sal, como um importante recurso de inserção estratégica do país no Sistema Interestatal, poderia significar um “combustível” para o desenvolvimento industrial, energético, tecnológico e socioeconômico do Brasil nas próximas décadas. Sob o comando do Estado brasileiro, o pré-sal poderia ser desenhado como um alicerce para a construção de um projeto nacional que passasse a relacionar a inserção internacional do país no rol das grandes potências e que, de maneira indissociável, poderia garantir substanciais recursos empregados pelos diferentes níveis de governo no tripé: desenvolvimento social, investimentos em pesquisa energética, planejamento e recuperação ambiental.

Referências bibliográficas

- AGÊNCIA BRASIL (2016). *Entidades da indústria lançam campanha para defender conteúdo local*. Agência Brasil (ON LINE), 08 de dezembro de 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-12/entidades-da-industria-lancam-campanha-para-defender-conteudo-local/>, acesso realizado em 14 de fevereiro de 2018.
- BRASIL. *LEI Nº 9.478, de 6 de agosto de 1997*. Brasília/DF, ago/1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9478.htm/, acesso realizado em 12 de outubro de 2017.
- _____. *LEI Nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010*. Brasília/DF, Dez/2010. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viv_Identificacao/lei%2012.351-2010?OpenDocument/, acesso realizado em 03 de dezembro de 2017.
- _____. *LEI Nº 13.365, de 29 de novembro de 2016*. Brasília/DF, dez/2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2016/lei-13365-29-novembro-2016-783954-publicacaooriginal-151458-pl.html/>, acesso realizado em 03 de dezembro de 2017.
- CELESTINO, P. *A hora de defender a Petrobras*. Clube de Engenharia (ON LINE), 13 de março de 2016. Disponível em: <http://www.portalclubedeengenharia.org.br/info/a-hora-de-defender-a-petrobras-por-pedro-celestino/>, acesso realizado em 15 de agosto de 2017.
- CARARINE, C. *Leilão do pré-sal: a vez das petroleiras americanas*. Revista Carta Capital (ON LINE), 27 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/leilao-do-pre-sal-a-vez-das-petroleiras-americanas/>, acesso realizado em 12 de janeiro de 2018.
- CENTRO DE ALTOS ESTUDOS BRASIL SÉCULO XXI. *A crise da Petrobras à luz da geopolítica*. Brasil Debate - Coluna Desenvolve 21 (ON LINE), 2015. Disponível em: <http://brasildebate.com.br/a-crise-da-petrobras-a-luz-da-geopolitica/>, acesso realizado em 13 de fevereiro de 2016.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, CNI. *Mudança nas regras do pré-sal destravar investimentos na cadeia de petróleo e gás, diz CNI*. ON LINE. 2016. Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/agenciacni/noticias/2016/08/mudanca-nas-regras-do-pre->

- sal-destravara-investimentos-na-cadeia-de-petroleo-e-gas-diz-cni/, acesso realizado em 19 de agosto de 2016.
- DRUMMOND, C. *O ataque à Petrobras e a liquidação do futuro*. Revista Carta Capital (ON LINE), 25 de agosto de 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/revista/914/a-liquidacao-do-futuro/>, acesso realizado 13 de janeiro de 2018.
- ESTADÃO (2016). *“Houve endeusamento do pré-sal”, diz Parente*. Reportagem de COLLET, L; AGUIAR, V. em O Estado de São Paulo (ON LINE), 30 de setembro de 2016. <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,houve-endeusamento-do-pre-sal-diz-parente,10000079205>>, acesso realizado em 02 de outubro de 2017.
- _____ (2017). *Pré-sal é onde todo mundo quer estar*. Reportagem de NUNES, F. em O Estado de São Paulo (ON LINE), 21 de setembro de 2017. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pre-sal-e-onde-todo-mundo-quer-estar,70002009782/>, acesso realizado em 12 de janeiro de 2018.
- FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL. *Manifesto contra a entrega do petróleo*. Declaração emitida ao país no dia 25 de outubro de 2017.
- G1. *Crise na Petrobras ‘obriga’ mudança em exploração do pré-sal, diz Renan*. Portal G1/globo.com (ON LINE), 16 de fevereiro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/02/crise-na-petrobras-obriga-mudanca-em-exploracao-do-pre-sal-diz-renan.html/>, acesso realizado em 24 de março de 2016.
- _____. *Ministro de Minas e Energia prevê que Petrobras será privatizada: ‘É um caminho’*. Portal G1/globo.com (ON LINE), 02 de outubro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/ministro-preve-que-petrobras-sera-privatizada-e-um-caminho-diz-coelho-filho.ghtml/>, acesso realizado em 24 de novembro de 2018.
- LEÃO, R. *O pré-sal e a regulação: interesses nacionais ou estrangeiros?* Revista Carta Capital (ON LINE), 25 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/o-pre-sal-e-a-regulacao-interesses-nacionais-ou-estrangeiros/>, acesso realizado em 19 de janeiro de 2018.
- NOZAKI, W. *Grupo de pressão e o pré-sal: os antecedentes da crise*. Revista Carta Capital (ON LINE), 20 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/grupos-de-pressao-e-o-pre-sal-antecedentes-da-crise/>, acesso realizado em 08 de janeiro de 2018.
- NUNES, D. *PL do pré-sal: entreguismo ou fôlego financeiro para a Petrobras?* Revista Carta Capital (ON LINE), 2016. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/pl-do-pre-sal-entreguismo-ou-folego-financeiro-para-a-petrobras/>, acesso realizado em 02 de agosto de 2016.
- PADULA, Raphael. *A geopolítica do petróleo e a conjuntura internacional*. Apresentação de palestra no Seminário “Uma estratégia para o Brasil, um plano para a Petrobras”, promovido pela Associação dos Engenheiros da Petrobras – AEPET, o Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional da UFRJ (PEPI-UFRJ) e o Clube de Engenharia do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015b. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CbuKaQx3BIE/>, acesso realizado em 14 de janeiro de 2016.
- PARENTE, P. *Ranço ideológico e vida real*. Em Folha de São Paulo (ON LINE), 01 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2017/02/1854701-ranco-ideologico-e-vida-real.shtml/>, acesso realizado em 30 de novembro de 2017.
- PETROBRAS. *Pré-sal*. ON LINE. 2016. Disponível em: <http://www.petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/areas-de-atuacao/exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/pre-sal/>, acesso realizado em 17 de agosto de 2017.

- PINTO, Eduardo. *A trajetória do pré-sal: a aposta vira realidade*. Revista Carta Capital. ON LINE. 17 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/economia/a-trajetoria-do-pre-sal-a-aposta-vira-realidade/>, acesso realizado em 24 de novembro de 2017.
- PINTO, Helder. *A Descoberta do Pré-Sal e as Mudanças do Marco Regulatório na Indústria Brasileira do Petróleo*. Em Encyclopédie de l'Énergie (ON LINE), 2016. Disponível em: <http://encyclopedie-energie.org/articles/descoberta-do-pr%C3%A9-sal-e-mudan%C3%A7as-do-marco-regulat%C3%B3rio-na-ind%C3%BAstria-brasileira-do-petr%C3%B3leo/>, acesso realizado em 15 de agosto de 2016.
- PRATES, J. *A soberania em questão: Petrobras, pré-sal e futuro*. Le Monde Diplomatique. 2015. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/petrobras-pre-sal-e-futuro/>, acesso realizado em 18 de agosto de 2016.
- REVISTA FÓRUM. WikiLeaks: *PSDB prometeu a americanos rever lei do pré-sal*. ON LINE. 2010. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/rodrigovianna/plenos-poderes/wikileaks-psdb-prometeu-americanos-rever-lei-pre-sal/>, acesso realizado em 18 de março de 2016.
- ROUSSEFF, D. *Nova etapa do golpe: Brasil entrega petróleo a estrangeiros a preço de banana*. Manifesto publicado nas redes sociais em 26 de outubro de 2017.
- SERRA, J. *O petróleo volta a ser nosso*. O Estado de São Paulo, 08 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,o-petroleo-volta-a-ser-nosso,70002182360/>, acesso realizado em 09 de fevereiro de 2018.
- SKAF, P. *O ranço ideológico e a indústria brasileira*. Folha de São Paulo, 06 de fevereiro de 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/opinio/2017/02/1855854-o-ranco-ideologico-e-a-industria-brasileira.shtml/>, acesso realizado em 30 de novembro de 2017.
- WIKILEAKS. Brazil - *Nos bastidores, o lobby pelo pré-sal*. 2011. Disponível em: <https://wikileaks.org/Nos-bastidores-o-lobby-pelo-pre.html/>, acesso realizado em 14 de março de 2016.